



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Processo n.º 1113842-72 2015 8.26.0100

4ª VARA CÍVEL

FORO: CENTRAL CÍVEL
COMARCA: SÃO PAULO

Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DEZ

nesta RUA NELSON SETH, 70, PQ. BANDEIRANTES I, JARDIM

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de PENHORA,

AVALIAÇÃO E DEPOSITO

que COOPERATIVA DE ECON. E CRED. MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS MILITARES E SERV. DA SE

move a CARLOS JOSÉ DA SILVA

pela qual procedemos A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO de bens abaixo descritos:

ON VEÍCULO

MARCA: CHEVROLET

MODELO: VECTRA GLS 4P, COMPLETO 2.0 8V

ANO: 1997/1997

COR: VERDE

PLACA: CTL 9865

CHASSI: V9BG D190 9BG JK 19B VV B5 9495

RENDAVAM: 00679285105

X Avalio o bem móvel, funcionando e em bom estado de

conservação, no valor de R\$ 11.190,00 (onze mil,

cento e noventa reais) Tabela FIPE.

Feito(a) A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)

CARLOS JOSÉ DA SILVA, RE 121 835-2, RG 28474.739

CICERO DA SILVA e LEN. FATIMA CAPEGANI

que aceitando o encargo, bem e fielmente promete

cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia

autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob

penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial

de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA X

DEPOSITÁRIO X Carlos José da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMBIZIA OAS SUELEN EM CAROLINHO DE LIMA, em 29/10/2015 às 13:51. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003842-72/2015 e código 84894278.